

## PROGRAMA DE CONCURSO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO:

Concurso público para realização de auditoria aos resultados do Sistema de Contabilidade Analítica (exercícios de 2015 e 2016) da MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.

### 2. ENTIDADE ADJUDICANTE:

Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), com sede em Lisboa, na Av. José Malhoa, n.º 12. Telefone - 217211000 / telefax - 217211001.

### 3. DECISÃO DE CONTRATAR:

Conselho de Administração – DE1772016 CA, de 30.06.2016.

### 4. ESCLARECIMENTOS:

- a) Os interessados poderão solicitar ao júri do concurso, até às 17:00 horas do fim do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os esclarecimentos necessários à boa interpretação dos elementos expostos, os quais deverão ser apresentados através da plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com).
- b) Os esclarecimentos referidos serão prestados pela entidade mencionada na alínea anterior, até ao segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, através da plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com).

### 5. FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO:

- a) As peças do procedimento encontram-se disponíveis na plataforma eletrónica da Gatewit, cujo registo e acesso é efetuado através do endereço eletrónico [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com).
- b) As peças do procedimento encontram-se patentes para consulta no Serviço de Atendimento ao Público da ANACOM, na morada indicada no ponto 2., entre as 09:00 horas e as 16:00 horas, bem como no endereço eletrónico da ANACOM, [www.anacom.pt](http://www.anacom.pt).

### 6. DOCUMENTOS DA PROPOSTA:

**6.1.** Todos os documentos que constituem a proposta abaixo indicados devem ser assinados eletronicamente, através de certificado qualificado, pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

## **6.2. A proposta é constituída pelos seguintes elementos:**

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao Código dos Contratos Públicos (CCP), nos termos da alínea a), n.º 1 do art.º 57.º do mesmo diploma legal.
- b) Declaração do concorrente de prevenção de conflito de interesses, conforme cláusula 17.ª, da parte I do caderno de encargos.
- c) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, nos termos da alínea b), n.º 1 do art.º 57.º do CCP.
- d) Documentos que contenham os termos ou condições que vinculem o concorrente ao cumprimento dos aspetos de execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, nos termos da alínea c), n.º 1 do art.º 57.º do CCP, designadamente os mencionados na parte I (cláusulas 10.ª, 17.ª e 19.ª) e na parte II (capítulo 4), do caderno de encargos.
- e) Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo, quando aplicável, nos termos da alínea d), n.º 1 do art.º 57.º do CCP.

## **7. DOCUMENTOS REDIGIDOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:**

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, com exceção da documentação técnica (catálogos, certificados, referências, manuais de administração técnica, e similares), que poderá ser apresentada em inglês.

## **8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

O adjudicatário deverá apresentar, através da plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com), os documentos de habilitação mencionados nas alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 81.º do CCP, bem como, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, declaração de independência, integridade e objetividade, conforme ponto 7 da parte II do caderno de encargos.

## **9. PRAZO:**

A apresentação dos documentos mencionados no ponto anterior deverá ser efetuada nos termos do previsto no ponto 1 do art.º 83.º do CCP, no prazo de cinco dias úteis após a receção da notificação de adjudicação.

## **10. PRAZO PARA SUPRESSÃO DE IRREGULARIDADES:**

Nos termos do art.º 86.º do CCP, as irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação são suprimidas no prazo de cinco dias, contados da data de receção da notificação para apresentação dos documentos ou elementos em falta.

## **11. PROPOSTAS VARIANTES:**

Não é admitida a sua apresentação.

## **12. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:**

As propostas devem ser apresentadas até às 16:00:00 horas do dia 19 de julho de 2016.

## **13. MODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:**

- a) As propostas devem ser submetidas diretamente na plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com).
- b) A assinatura e encriptação das propostas e respetiva documentação serão realizados com recurso a certificados qualificados de assinatura eletrónica próprios ou dos seus representantes legais, nos termos dos art.ºs 54.º, 68.º e 69.º, da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.
- c) A receção das propostas é registada com referência às respetivas data e hora, sendo entregue aos concorrentes, pela plataforma eletrónica referida na alínea a), um recibo eletrónico comprovativo dessa receção.
- d) Os concorrentes devem prever o tempo necessário para a inserção das propostas, bem como para a sua assinatura eletrónica qualificada, em função do tipo de acesso à Internet de que dispõem, uma vez que só são admitidas a concurso as que tenham sido assinadas e recebidas até à data e hora referidas no ponto 12.

## **14. PUBLICITAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES:**

No dia imediato ao termo do prazo fixado para apresentação das propostas, o júri procederá à publicitação da lista dos concorrentes na plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com), aplicando-se o disposto no art.º 138.º do CCP.

## **15. PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS:**

Os concorrentes ficam obrigados a manter a validade das suas propostas durante o prazo mínimo de cento e vinte dias, contados da data limite para a sua entrega. O prazo de

manutenção das propostas considera-se prorrogado por igual período se os concorrentes nada requererem em contrário.

## **16. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:**

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes fatores, subfatores e respetivas ponderações, abaixo mencionados:

- a) Qualidade técnica da auditoria ao SCA - 50%
- b) Prazos de entrega – 15%
- c) Preço - 35%

Subfatores do fator a) – Qualidade técnica da auditoria ao SCA:

- a1) Metodologia – 36 %
- a2) Cronograma do projeto – 5%
- a3) Acesso a informação especializada – 23%
- a4) Ambiente de controlo e integração dos sistemas e informação – 27%
- a5) Política de comunicação – 9%

Em anexo apresenta-se o modelo de avaliação, incluindo a respetiva escala de pontuação de cada fator e subfator.

## **17. PREÇO ANORMALMENTE BAIXO:**

Por referência ao preço base fixado no caderno de encargos, abaixo de 52 500 euros (cinquenta e cinco mil euros) o preço total resultante de uma proposta é considerado anormalmente baixo. Caso seja apresentada proposta com preço anormalmente baixo, a mesma deve integrar os documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação do mesmo.

## **18. INOBSERVÂNCIA REGULAMENTAR:**

Nos termos do art.º 146.º, n.º 2, alínea n), do CCP, serão objeto de exclusão as propostas que não cumpram qualquer regra do presente programa de concurso.

## **19. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

Em tudo o omissa no presente programa de concurso, aplica-se o regime previsto no CCP, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

**Lisboa, 4 de julho de 2016**

**A Chefe de Divisão de Compras e Contratos**

A handwritten signature in black ink, consisting of a long horizontal stroke followed by a series of loops and a final flourish.

**(Catarina Morgado)**

# ANACOM

AGÊNCIA  
NACIONAL  
DE COMUNICAÇÕES



## ANEXO

## **Modelo de avaliação do concurso público para realização de auditoria aos resultados do Sistema de Contabilidade Analítica (exercícios de 2015 e 2016) da MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

A apreciação das propostas, à luz do Artigo 139.º do Código dos Contratos Públicos, será efetuada através da utilização da Metodologia Multicritério de Apoio à Decisão MACBETH<sup>1</sup>, (*Measuring Attractiveness by a Categorical Based Evaluation Technique*).

A abordagem MACBETH assenta num modelo de agregação aditiva que apenas requer julgamentos qualitativos relativos a diferenças de atratividade entre cada par de elementos (fatores de avaliação), gerando pontuações para as opções em cada fator de avaliação, bem como para as ponderações dos próprios fatores, dando origem a uma escala constituída por sete níveis: *Nula; Muito Fraca; Fraca; Moderada; Forte; Muito Forte; e Extrema*.

Esta abordagem é apoiada pelo *software* M-Macbeth, que verifica automaticamente a consistência dos julgamentos expressos e introduzidos na aplicação, propondo sugestões para a resolução de eventuais inconsistências.

O processo MACBETH de apoio à decisão evolui depois para a construção de um modelo quantitativo de avaliação, onde as funcionalidades do *software*, tendo por base os julgamentos qualitativos, geram escalas quantitativas de pontuações e pesos para cada fator, apresentando-os em diversos formatos gráficos, que permitirão a sua análise e discussão com vista à definição dos fatores de apreciação das propostas e respetivos coeficientes de ponderação.

Foram identificados como fatores de avaliação: (i) qualidade técnica da auditoria ao SCA da MEO; (ii) prazos de entrega; e (iii) preço.

Para estes fatores foram definidos, sempre que aplicável, os subfatores relevantes, tendo em vista a avaliação das propostas em cada um dos fatores mencionados.

---

<sup>1</sup> ver, por exemplo, Bana e Costa, C.A., Ferreira, J.A.A., Corrêa, E.C. (2000), "Metodologia Multicritério de Apoio à Avaliação de Propostas em Concursos Públicos", em C.H. Antunes, L. Valadares Tavares (eds.), *Casos de Aplicação da Investigação Operacional*, McGraw-Hill, Lisboa, 2000 (336-363); ou, Bana e Costa, C.A., Corrêa, E.C., De Corte, J.M., Vansnick, J.C., "Facilitating bid evaluation in public call for tenders: a socio-technical approach", *OMEGA: The International Journal of Management Science*, 30, 3, 2002, (227-242)

Adicionalmente foram identificados indicadores relevantes que permitissem operacionalizar a avaliação das propostas, de uma forma sistemática e transparente, relativamente aos fatores e subfatores que dependam de um conjunto diversificado de aspectos.

Para cada fator e subfator (fatores de 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> ordem) foram identificados dois níveis de referência, **Bom** e **Neutro**, os quais possuem um valor intrínseco para cada descritor, que permitem operacionalizar a ideia do que é considerado uma proposta “**boa**” e uma proposta “**neutra**”, isto é, uma proposta nem atrativa, nem repulsiva.

A pontuação final de cada proposta será obtida pela soma ponderada das suas pontuações nos fatores de avaliação a), b) e c) mencionados nos pontos 5.1, 5.2 e 5.3 da parte II do caderno de encargos:

- a) qualidade técnica da auditoria ao SCA - 50%
- b) prazos de entrega – 15%
- c) preço – 35%

Relativamente à pontuação de cada proposta nos fatores e subfatores avaliados, esta será arredondada à segunda casa decimal mais próxima, sendo que no caso de existirem duas possibilidades de arredondamento, será considerado o arredondamento à segunda casa decimal superior.

A pontuação de cada uma das propostas nos fatores de avaliação mencionados nos pontos 5.1, 5.2 e 5.3 da parte II do caderno de encargos, será obtida pela soma ponderada das suas pontuações nos respetivos fatores e subfatores, os quais se encontram descritos nos pontos a 1.1.1. a 1.1.3. do modelo de avaliação das propostas, tendo em consideração a sua análise em função dos níveis de referência, **Bom** e **Neutro**, previamente definidos no presente modelo de avaliação.

A pontuação de cada proposta nos diversos descritores (fatores e subfatores), será atribuída através da sua avaliação qualitativa e/ou quantitativa por referência aos níveis previamente definidos, **Bom** e **Neutro**, aos quais correspondem as pontuações de **70** e **50 pontos**, respetivamente.

Assim, sempre que a avaliação de uma proposta seja:

- equivalente ao nível de referência **Bom**, obterá uma pontuação de **70 pontos**;
- equivalente ao nível de referência **Neutro**, obterá uma pontuação de **50 pontos**;
- superior ao nível de referência **Bom**, obterá uma pontuação **superior a 70 pontos**;





- inferior ao nível de **Neutro**, obterá uma pontuação **inferior a 50 pontos**;
- **inferior** ao nível **Bom**, mas **superior** ao nível **Neutro**, obterá uma pontuação **inferior a 70 pontos e superior a 50 pontos**;

Nos subfatores onde a avaliação das propostas depende de diversos aspetos (indicadores), a sua avaliação será efetuada comparativamente aos níveis de referência **Bom** e **Neutro** previamente definidos. Assim, uma proposta “**boa**” ou “**neutra**” corresponderá a uma proposta globalmente avaliada como “**boa**” ou “**neutra**” comparativamente aos níveis de referência **Bom** e **Neutro** previamente definidos para os diversos indicadores. Da avaliação efetuada poderão resultar propostas consideradas superiores ou inferiores relativamente aos níveis **Bom** e **Neutro** definidos.

A avaliação das propostas apresentadas em cada um dos subfatores, que incluam elementos adicionais aos mencionados nas especificações técnicas, será ainda avaliada comparativamente ao **Nível Bom** dos respetivos subfatores tendo em consideração a relevância e respetiva fundamentação dos elementos apresentados.

## PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS

### 1. Pontuação final das propostas

A pontuação final de cada proposta, (**V**), será obtida pela soma ponderada das suas pontuações nos fatores a), b) e c) mencionados, respetivamente, nos pontos 5.1, 5.2 e 5.3 da parte II do caderno de encargos:

$$V = 50\% \times V_a + 15\% \times V_b + 35\% \times V_c$$

#### 1.1. Pontuações nos fatores e subfatores

##### 1.1.1. Pontuação no fator a) – Qualidade técnica da auditoria ao SCA

A pontuação de cada proposta no fator a) – qualidade técnica da auditoria ao SCA, ( $V_a$ ), será obtida pela soma ponderada das suas pontuações nos subfatores a1), a2), a3), a4), e a5) de acordo com o estabelecido na seguinte fórmula:

$$V_a = 36\% \times V_{a1} + 5\% \times V_{a2} + 23\% \times V_{a3} + 27\% \times V_{a4} + 9\% \times V_{a5}$$

em que:

#### a 1) Metodologia

- a. Identificação das fases a realizar



- b. Identificação das atividades a desenvolver em cada uma das fases
- c. Metodologias normalmente utilizadas em auditorias financeiras e/ou similares
- d. Metodologias consideradas na avaliação da repartição de custos e proveitos pelos produtos e serviços
- e. Outros aspetos comprovadamente relevantes

a 2) Cronograma do projeto

- f. Duração global e de cada uma das fases do projeto
- g. Identificação das principais atividades associadas a cada uma das fases

a 3) Acesso a informação especializada

a 4) Ambiente de controlo e integração dos sistemas e informação

- h. Metodologias para avaliação da integração dos sistemas de informação do SCA;
- i. Metodologias para avaliação do ambiente de controlo genérico do SCA;
- j. Outros aspetos comprovadamente relevantes.

a 5) Política de comunicação

- k. Política de comunicação
- l. Outros aspetos comprovadamente relevantes

A pontuação de cada subfator será obtida através da sua avaliação qualitativa relativamente à conformidade com os requisitos discriminados no ponto 5.1 do caderno de encargos, tendo em consideração os indicadores e os respetivos níveis de referência descritos de seguida:

Indicador	Nível Neutro	Nível Bom
<b>Metodologia</b>		
<b>Fases da auditoria a realizar</b>	A proposta apresenta uma descrição genérica das fases propostas relativamente às auditorias a desenvolver no âmbito do presente concurso.	A proposta apresenta uma descrição detalhada das fases propostas relativamente às auditorias a desenvolver no âmbito do presente concurso, identificando e justificando as fases consideradas críticas, bem como abordando, nomeadamente, e para cada uma das fases: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) os principais objetivos;</li> <li>b) os principais riscos associados;</li> <li>c) as metodologias e abordagens normalmente utilizadas pelo concorrente com vista a atingir os</li> </ul>

		<p>objetivos e a mitigar os riscos previamente identificados;</p> <p>d) as eventuais adaptações à metodologia normalmente utilizada que venham a ser identificadas como necessárias tendo em atenção a especificidade do trabalho a desenvolver.</p>
<p><b>Atividades a desenvolver em cada uma das fases identificadas</b></p>	<p>A proposta apresenta uma descrição genérica das atividades a desenvolver em cada uma das fases identificadas.</p>	<p>A proposta apresenta uma descrição detalhada das atividades a desenvolver em cada uma das fases identificadas.</p> <p>a) identificação das atividades consideradas críticas;</p> <p>b) eventuais condicionantes que possam implicar a dilação do prazo das atividades críticas e da globalidade do projeto;</p>
<p><b>Metodologias normalmente utilizadas em auditorias financeiras e/ou similares</b></p>	<p>A proposta apresenta uma descrição genérica das metodologias normalmente utilizadas pelo concorrente em auditorias financeiras e/ou similares às auditorias atualmente presentes a concurso.</p>	<p>A proposta apresenta uma descrição detalhada das metodologias normalmente utilizadas pelo concorrente em auditorias financeiras e/ou similares às auditorias atualmente presentes a concurso, identificando e descrevendo as suas principais vantagens na mitigação de riscos associados ao tipo de trabalhos a desenvolver.</p>
<p><b>Metodologias consideradas na avaliação da repartição de custos e proveitos pelos produtos e serviços.</b></p>	<p>A proposta apresenta uma descrição genérica das metodologias consideradas apropriadas na avaliação da adequabilidade da repartição de custos e proveitos pelos produtos e/ou serviços no âmbito do SCA.</p>	<p>A proposta apresenta uma descrição detalhada das metodologias consideradas apropriadas na avaliação da adequabilidade da repartição de custos e proveitos pelos produtos e/ou serviços no âmbito do SCA, identificando e descrevendo as vantagens da sua utilização na mitigação de eventuais riscos associados às auditorias a desenvolver.</p>
<p><b>Outros aspetos comprovadamente relevantes</b></p>	<p>A proposta apresenta outros elementos adicionais considerados relevantes pelo concorrente.</p>	<p>A proposta apresenta outros elementos adicionais, comprovadamente relevantes, efetuando uma explicação detalhada da sua relevância, a qual deverá ser adequadamente sustentada através de exemplos apresentados.</p>
<p><b>Cronograma do projeto</b></p>		
<p><b>Duração global e de cada uma das fases do projeto</b></p>	<p>O cronograma identifica a duração global do projeto e a duração de cada uma das fases identificadas.</p>	<p>O cronograma para além de identificar a duração global do projeto e das suas respetivas fases, identifica:</p> <p>a) a duração e conclusão de cada uma das fases identificadas, em termos relativos, com referência à data de início da auditoria;</p>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>b) identificação das fases consideradas críticas;</li> <li>c) eventuais condicionantes que possam implicar a dilação do prazo das fases críticas e da globalidade do projeto;</li> <li>d) planos de contingência relativos às eventuais condicionantes identificadas no ponto anterior.</li> </ul>
<p><b>Identificação das principais atividades associadas a cada uma das fases</b></p>	<p>O cronograma identifica as principais atividades associadas a cada uma das fases descritas.</p>	<p>O cronograma para além de identificar as principais atividades associadas a cada uma das fases descritas identifica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) a duração e conclusão de cada uma das atividades identificadas, em termos relativos, com referência à data de início da auditoria;</li> <li>b) as atividades consideradas críticas;</li> <li>c) eventuais condicionantes que possam implicar a dilação do prazo das atividades críticas e da globalidade do projeto;</li> <li>d) planos de contingência relativos às eventuais condicionantes identificadas no ponto anterior.</li> </ul>
<p><b>Acesso a Informação especializada</b></p>		
<p><b>Acesso a informação especializada</b></p>	<p>A proposta apresenta uma descrição genérica da informação considerada relevante na análise do custo de capital e de custos com complementos de reforma e de saúde, identificando as fontes de informação a que recorrerá para obtenção de informação necessária à avaliação das mesmas.</p>	<p>A proposta apresenta uma descrição detalhada da informação considerada relevante na análise do custo de capital e de custos com complementos de reforma e de saúde, nomeadamente, as metodologias consideradas mais adequadas na avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) do custo de capital e do apuramento da base de remuneração;</li> <li>b) da imputação de custos relacionados com complementos de reforma e de seguros de saúde.</li> </ul> <p>Adicionalmente a proposta identifica as fontes de informação consideradas relevantes no acesso a dados que serão utilizados pelo concorrente no âmbito da análise às questões acima referidas</p>
<p><b>Ambiente de controlo e integração de sistemas de informação</b></p>		
<p><b>Metodologias para avaliação da integração dos sistemas de informação do SCA da MEO</b></p>	<p>A proposta apresenta uma descrição genérica das metodologias consideradas adequadas pelo concorrente para a avaliação da integração dos sistemas de informação do SCA.</p>	<p>A proposta apresenta uma descrição detalhada das metodologias consideradas adequadas pelo concorrente na avaliação da integração dos sistemas de informação do SCA, identificando e descrevendo as suas principais vantagens na mitigação de eventuais riscos associados a uma reduzida integração dos mesmos.</p>
<p><b>Metodologias para avaliação do</b></p>	<p>A proposta apresenta uma descrição genérica das</p>	<p>A proposta apresenta uma descrição detalhada das metodologias consideradas adequadas pelo concorrente</p>

<b>ambiente de controlo genérico do SCA da MEO</b>	metodologias consideradas adequadas pelo concorrente para a avaliação do ambiente de controlo genérico do SCA.	na avaliação do ambiente de controlo genérico do SCA, identificando e descrevendo as suas principais vantagens na mitigação de eventuais riscos associados a um reduzido ambiente de controlo.
<b>Outros aspetos comprovadamente relevantes</b>	A proposta apresenta outros elementos adicionais considerados relevantes pelo concorrente.	A proposta apresenta outros elementos adicionais, comprovadamente relevantes, efetuando uma explicação detalhada da sua relevância, a qual deverá ser adequadamente sustentada através de exemplos apresentados.
<b>Política de comunicação</b>		
<b>Política de comunicação</b>	A proposta apresenta de forma genérica a política de comunicação considerada adequada à realização do projeto a desenvolver no âmbito do presente concurso.	A proposta apresenta uma política de comunicação detalhada identificando e descrevendo nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) os principais momentos de comunicação do projeto;</li> <li>b) os canais de comunicação a estabelecer;</li> <li>c) o registo e controlo das comunicações a efetuar;</li> <li>d) a eventual existência de um dossier do projeto, incluindo os elementos que o compõem;</li> <li>e) outros aspetos considerados relevantes.</li> </ul>
<b>Outros aspetos comprovadamente relevantes</b>	A proposta apresenta outros elementos adicionais considerados relevantes pelo concorrente.	A proposta apresenta outros elementos adicionais, comprovadamente relevantes, efetuando uma explicação detalhada da sua relevância, a qual deverá ser adequadamente sustentada através de exemplos apresentados.

Será considerada uma proposta “boa” / “neutra”, uma proposta que seja avaliada como “boa”/“neutra” em todos os indicadores, ou que, em alternativa, tenha globalmente a mesma atratividade, podendo da avaliação efetuada resultarem propostas consideradas superiores ou inferiores relativamente aos níveis **Bom** e **Neutro** definidos.

### 1.1.2. Pontuação no fator b) – Prazos de entrega

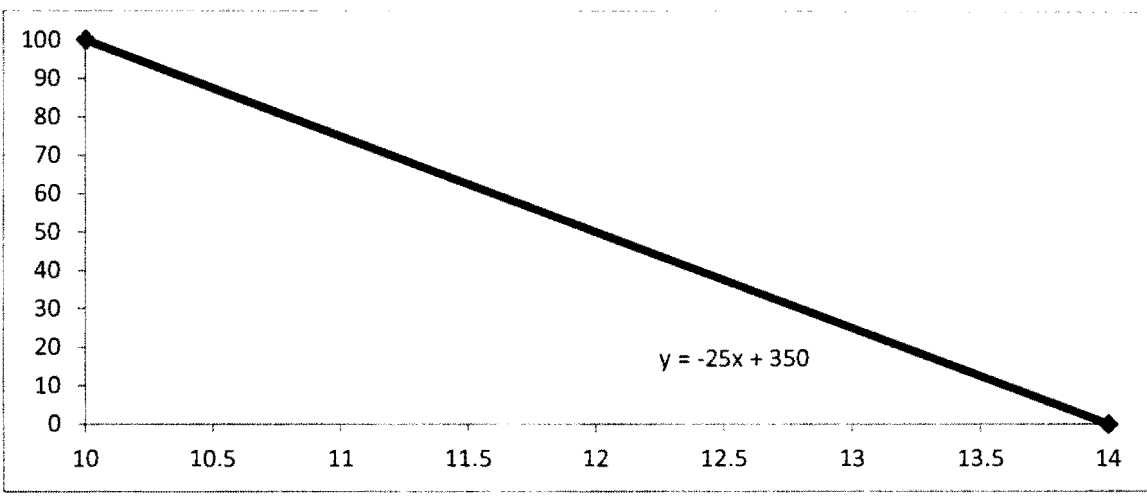
A pontuação de cada proposta no fator b) – prazos de entrega ( $V_c$ ), que não compreende subfatores, será obtida de acordo com o estabelecido na fórmula seguinte:

$$V_c = -25 \times \text{semanas} + 350$$



A pontuação de cada proposta no fator b) será obtida tendo em consideração que o número máximo de semanas em que a prestação do serviço tem de ser completada é 14 semanas, apurando-se através da seguinte função de valor que permite transformar unidades (número de semanas) em pontuações  $f$  (semanas), de acordo com a seguinte equação:

$V_c = - 25 \times \text{semanas} + 350$	se 10 semanas $\leq$ prazo $\leq$ 14 semanas
--	--

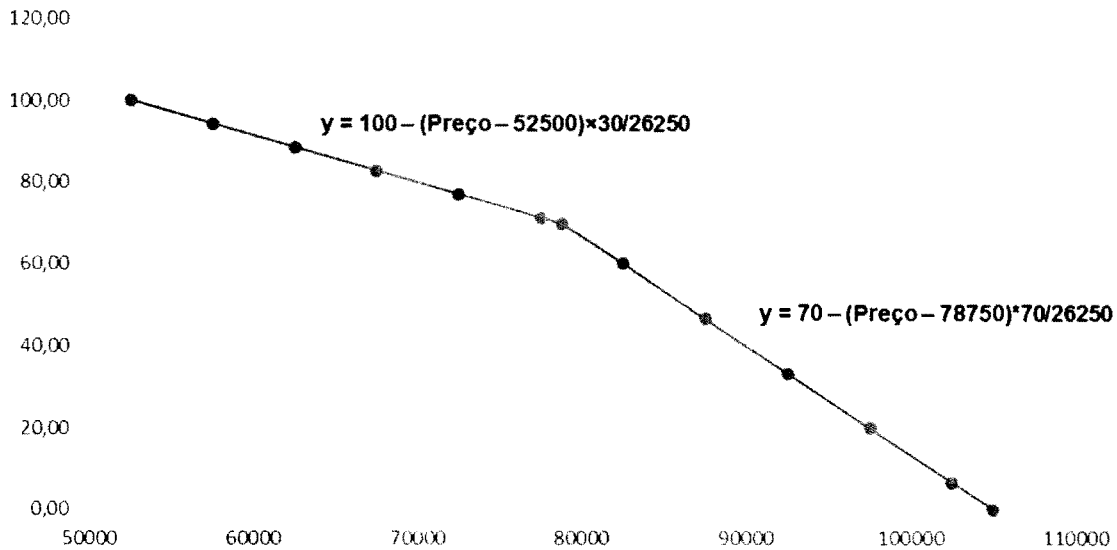


### 1.1.3. Pontuação no fator d) - Preço

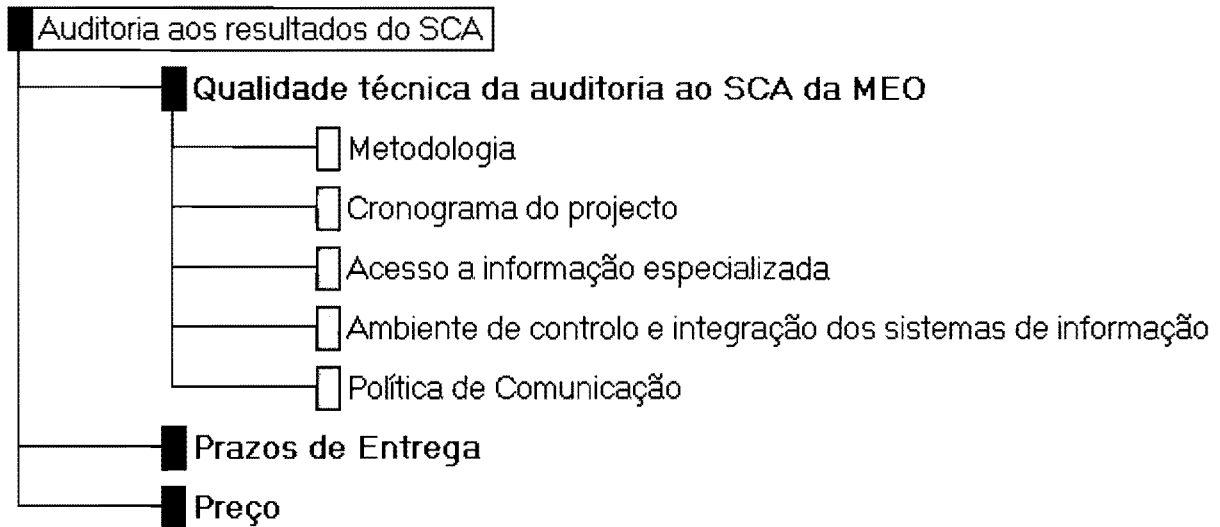
A pontuação de cada proposta no fator d) - Preço, ( $V_d$ ), que não compreende subfatores, será obtida tendo em consideração que o preço base definido para efeitos do presente procedimento pré-contratual é de 105 000 euros (cento e cinco mil euros).

A pontuação de cada proposta no fator d) - Preço, ( $V_d$ ), que não compreende subfatores, será obtida através das seguintes funções de valor que permitem transformar unidades de preço em pontuações  $f(\text{preço})$ , de acordo com as seguintes equações:

$V_d = 100 - (\text{Preço} - 52.500) \times 30 / 26.250$	se 52.500€ $\leq$ Preço $\leq$ 78.750€
$V_d = 70 - (\text{Preço} - 78.750) \times 70 / 26.250$	se 78.750€ $\leq$ Preço $\leq$ 105.000€



## 1.2. Árvore de fatores e subfatores de decisão do projeto

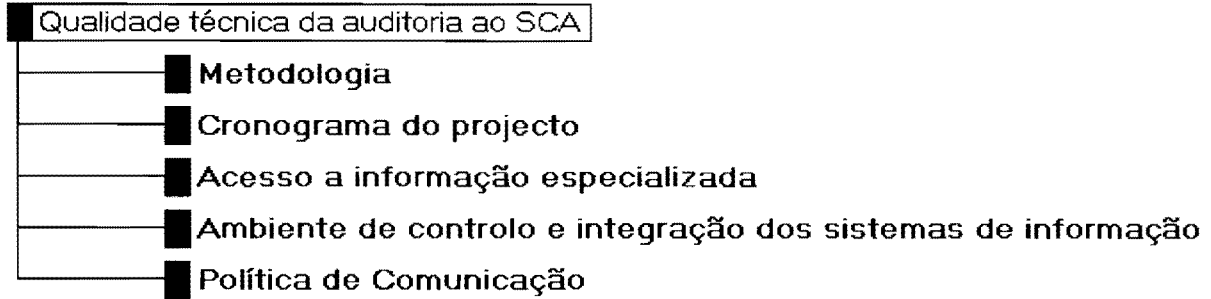


### PONDERAÇÃO DOS FATORES DE AVALIAÇÃO

- a) qualidade técnica da auditoria ao SCA - 50%
- b) prazos de entrega - 15%
- c) preço - 35%



## PONDERAÇÃO DOS SUBFACTORES DE FACTORES DE AVALIAÇÃO



## JULGAMENTOS :

	[ Metodologia ]	[ Sis. Inform. ]	[ Inf especial ]	[ Comunicação ]	[ Cronograma ]	NEUTRO	Escala atual
[ Metodologia ]		fraca	moderada	forte	forte	positiva	36
[ Sis. Inform. ]			positiva	positiva	positiva	positiva	27
[ Inf especial ]				mod-fort	positiva	positiva	23
[ Comunicação ]					positiva	positiva	9
[ Cronograma ]						positiva	5
NEUTRO							0

## JULGAMENTOS CONSISTENTES

## HISTOGRAMA :

